

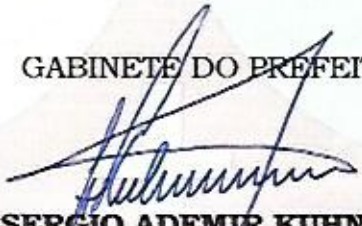


**PORTARIA Nº 043/2018**

CONCEDE PENSÃO AO BENEFICIÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FALECIDO.


**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 40º, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 38 da Lei Municipal nº 2.342/05, de 31.10.2005, **CONCEDE PENSÃO**, a contar de 12.01.2018, a beneficiária **Sra. IVONE INÊZ DIERINGS PAULUS (ESPOSA)**, dependentes do Servidor Municipal Concursado no cargo de **Operário**, Sr. ELIO PAULUS, matrícula nº 502-9, falecido em 12 de Janeiro de 2018, devendo a mesma perceber o valor de **R\$ 1.153,57 (um mil cento e cinquenta e três reais com cinquenta e sete centavos)**, que corresponde a 100% da renumeração total do servidor, que será custeado pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal. A pensionista receberá o benefício a contar da data do óbito, devendo ser reajustado conforme Art. 38 §3 da Lei 2.342/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2018.



**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

*Registre-se publique-se  
Cumpra-se em 07.02.2018*



**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 07/02/18 a

15/02/18



Servidor